



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

**Abertura do Período de discussão do Plano de Pormenor da Unidade de
Execução 10 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta
da Calheta**

José Idalino de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária pública, realizada em 16 de maio de 2019, dar início ao período de discussão pública da “Proposta de Projeto do Plano de Pormenor da Unidade de Execução 10 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que estabelece o Sistema Regional de Gestão do Território, que decorrerá por um período de 20 dias úteis, que terminam a 24 de julho de 2019, contados os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação do aviso n.º 219/2019, no n.º 101, II série do JORAM, de 14 de junho de 2019, e durante o qual os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, utilizando, para o efeito, um formulário próprio disponível no portal da Câmara Municipal (www.cm-portosanto.pt), pelos seguintes meios: por correio registado, com aviso de receção, ou por via eletrónica para: geral@cm-portosanto.pt. O requerente poderá anexar, ao respetivo formulário, a documentação tida por conveniente à clarificação das questões colocadas.

Mais se informa, que estarão disponíveis para consulta os elementos que constituem a Proposta de Plano no Gabinete Técnico do Edifício dos Serviços Municipais, no seguinte horário: das 9:00h até 12:30h e das 14:00h até as 16:30h e no nosso sítio da internet www.cm-portosanto.pt.

Paços do Concelho do Porto Santo, aos 17 de junho de 2019

O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos